

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 173

De 04, de maio de 1982

Confere o "Diploma de Honra ao Mérito"
ao doutor Candido de Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de maio de 1982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o Diploma de "Honra ao Mérito", ao doutor Candido de Barros, nos termos do artigo / 2º, do Decreto Legislativo nº 120, de 25 de setembro de 1.979.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor / na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta / e dois).-

GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara / Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl.28, do livro competente nº 3.-